



PROJETO DE LEI Nº 17 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dá denominação à Área de Lazer da Quadra Poliesportiva Trajano de Freitas Carvalho, situada na Avenida 7, Quadra 09, Lote 08, no bairro Setor Mandú II, na cidade de Luziânia – GO, de Área de Lazer Dona Lazineha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ana Nunes Reis – **"Dona Lazineha"** – a Área de Lazer da Quadra Poliesportiva Trajano de Freitas Carvalho, situada na Avenida 7, Quadra 09, Lote 08, no bairro Setor Mandú II, na cidade de Luziânia – GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a denominação da Área de Lazer da Quadra.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dá denominação à quadra de esportes coberta situada na Avenida 7, Quadra 09 Lote 08 no bairro Setor Mandú II, na cidade de Luziânia – GO, de Ana Nunes Reis.

A Sr^a ANA NUNES REIS, conhecida como **DONA LAZINHA** (em referência ao falecido pai: Lázaro), em meados do ano de 1987, resolveu se juntar a fim de auxiliar as pessoas carentes dos bairros da periferia da cidade de Luziânia, Estado de Goiás, com o intuito de ampará-los e resgatar suas dignidades. Por longos anos, DONA LAZINHA saciou a fome de muitas pessoas e famílias, principalmente crianças.

DONA LAZINHA, veio da roça, do interior de Goiás, de família humilde, quando sua rua era de terra e só tinha a sua casa, rodeada de terrenos vazios, sendo muito carismática e apaixonada pelo futebol, devido inclusive à influência dos filhos e netos, jogadores amadores, resolveu reunir semanalmente crianças em dias específicos num campinho de terra próximo a sua residência, onde passou a ensinar futebol. **Nesse local, atualmente está construída a Quadra Coberta do Setor Mandú II.**

Desde o ano de 1987, no campo que ainda era de terra, reuniam-se dezenas de crianças para jogarem futebol, iniciando de forma singela, treinos de futebol e posteriormente jogos e competições, e assim foi por mais de 30 (trinta) anos, permanecendo sempre ATIVA NA ÁREA ESPORTIVA, sempre junto do povo do bairro, acompanhando suas eternas crianças que já encontravam-se adultas, sempre incentivando a prática esportiva como forma de resgatar valores já perdidos.

DONA LAZINHA plantava naquelas mentes vacilantes valores morais, tais como o respeito à família, aos semelhantes em geral, ao meio ambiente etc., e



promovia o combate às drogas. Até nos dias atuais, DONA LAZINHA, até o fim da vida, continuo a realizar esse trabalho com crianças de ambos os sexos.

DONA LAZINHA merece o apoio e reconhecimento de nós todos em respeito a esses anos ajudando crianças e adolescentes.

Os trabalhos realizados por **DONA LAZINHA**, contribuíram para proteger e reintegrar socialmente crianças e adolescentes em especial das comunidades da periferia da cidade de Luziânia, Estado de Goiás, que se encontram ociosos e em estado de vulnerabilidade social. Por meio do desenvolvimento esportivo, do lazer, do trabalho em equipe, do espírito esportivo, além de uma atividade de preparo para uma vida saudável, pode-se minimizar o índice de violência (familiar, escolar etc.) bastante presente nesta etapa da vida das crianças e adolescentes que não têm apoio e incentivo para melhorar este comportamento; bem como erradicar a evasão escolar, incentivando-os a lutar por um futuro melhor e fazendo o que eles mais gostam.

Além disso, através do esporte, os indivíduos melhoram sua autoestima, identificação e desenvolvimento de potencialidades e capacidades de promoção de inserção e participação social, podendo surgir, inclusive, atletas profissionais.

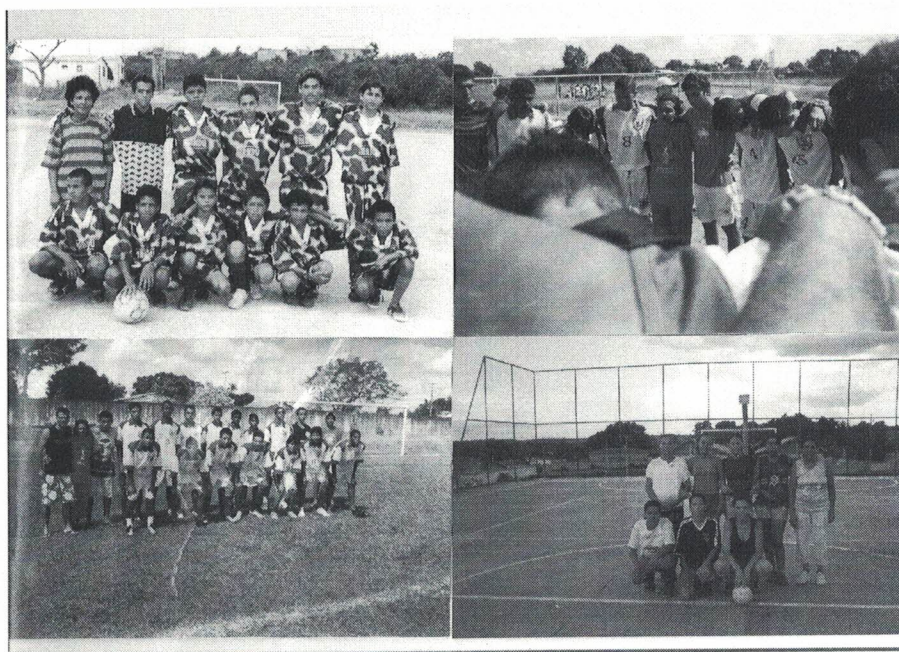
A melhor estratégia é demonstrar o nosso amor e o amor de Deus acima de tudo por essas crianças e adolescentes, e promover sua auto-estima, a dignidade, a valorização pessoal. Além dos trabalhos de contato direto por meio dos treinos, do convívio semanal, foram feitas visitas aos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente a fim de verificar e constatar, caso haja, desequilíbrio emocional – de pais ou filhos - convivência conturbada e falta de afetividade. Pais desequilibrados na convivência conjugal geram violência. Vamos verificar se naquele núcleo familiar existem pessoas alcoolistas ou usuária de droga, a fim de dar o devido encaminhamento aos órgãos responsáveis. Fazer com que a criança evite o primeiro contato com a droga é muito importante.

DONA LAZINHA, contribuiu e muito para o bairro, através dos esporte e ações sociais, saciando a fome de muitas famílias e cuidando de seus filhos em situação de abandono afetivo, com isso, criou-se o projeto Vovó Lazineha 10 X "Drogas Zero" visa contribuir no desenvolvimento físico e intelectual das crianças e dos adolescentes, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o



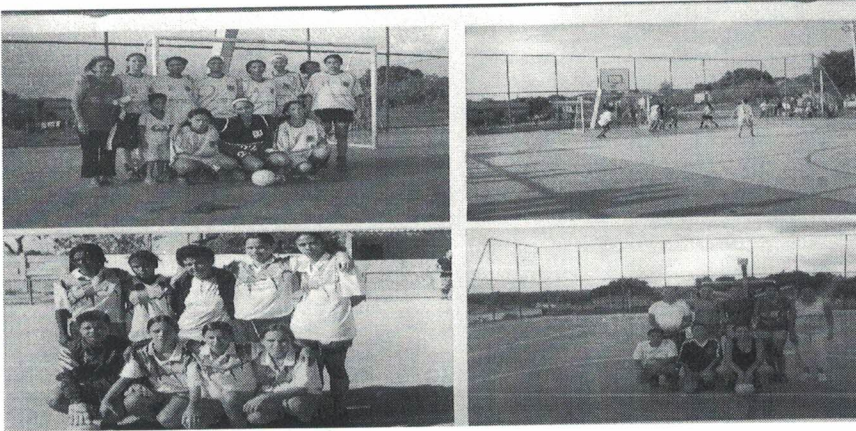
estímulo ao convívio social e coletivo, buscando assim resgatar valores que poderiam ser esquecidos, tais como cidadania e civismo e por meio de atividades esportivas, as comunidades se fortalecerão, criando subsídios para que possam juntos e por si mesmo transformar suas realidades, aprendendo e se relacionando. Promovendo o respeito mútuo, a amizade, a dignidade, os valores éticos e morais, vamos direcionar essas crianças.

As fotografias abaixo mostram algumas das atividades realizadas por Dona Lazinha em ordem cronológica.



Dona Lazinha, de listrado na 1ª foto à esquerda, no centro de Vermelho na 2ª e 3ª fotos, e de amarelo na última.

Observação: Fotos tiradas há aproximadamente 15 anos. Todas essas crianças agora são maiores de 18 anos.



Dona Lazinha, de azul na 1ª foto à esquerda. No centro de branco e preto na 3ª foto, e de amarelo e à direita na 4ª foto.

Observação: Fotos tiradas há aproximadamente 15 anos. Todas essas crianças agora são maiores de 18 anos.



Dona Lazinha está em todas!!!!

Observação: Fotos tiradas há aproximadamente 15 anos. Todas essas crianças agora são maiores de 18 anos.

Conteúdo esportivo desenvolvidos



- Regras básicas de Futebol;
- A importância do trabalho em grupo para o futebol e para a vida;
- Treinamentos de jogadas;
- Fundamentos de Futebol;
- A importância do esporte para uma vida saudável;
- Conscientização de que a atividade esportiva é importante para o lazer, mas também pode vir a se tornar uma atividade profissionalizante futuramente;
- Palestras com ícones do esporte;
- Instruções de Jogadores Profissionais e amadores;
- Visita a estádios na sede e em cidades vizinhas
- Participação em eventos e em torneios.

Além das atividades esportivas supra informadas, DONA LAZINHA realiza outras ações sociais como:

- 1- Combate à fome com distribuição bimestral de cestas básicas às famílias dos atletas;
- 2 – Realizava para a comunidade todos os anos a Festa do Dia das Crianças;
- 2- Realizamos para a comunidade todos os anos Festa Junina Beneficente.
- 3- Realizamos para essas crianças todos os anos Eventos Natalinos onde todos ganham presentes de natal doados pela comunidade.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 17 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, conforme menciona a ementa, dá denominação à área de lazer da quadra de esportes coberta situada na Avenida 7, Quadra 09 Lote 08 no bairro Setor Mandu II, na cidade de Luziânia – GO de Área de Lazer Dona Lazineira.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da referida propositura **SE FAÇA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, (URGENTÍSSIMA), NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA